



Data de Impressão:

19/06/2019 11:34:39

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 636/19
DE 22 DE MARÇO DE 2019

Revisa licença-prêmio em decorrência de
republicação de certidão de averbação de
20.27.0184.0000033/2019-82 do GED nº
Promotor de Justiça do Quadro de
Membros do Ministério
Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0184.0000033/2019-82, datado de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0184.0000033/2019-82, o qual trata de juntada de certidões emitidas pela Secretaria de Segurança Pública e pela Defensoria Pública, com informações

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 29/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001592/2019-91**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

19/06/2019 11:34:39

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

quanto ao gozo ou indenização de licença-prêmio à época, a fim de retificar informações contidas no GED nº 20.27.0184.0000004/2019-89, o qual trata de revisão do Processo nº 3.359/2017, referente ao 1º quinquênio - correspondente ao período de 16.11.2010 a 15.11.2015, concedido por meio da Portaria nº 959/2017, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo nº 3.359/2017, do Promotor de Justiça RICARDO MACHADO OLIVEIRA, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, a qual passa a ter seu período iniciado a partir de 23.08.2007 a 22.08.2012, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 29/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001592/2019-91**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

19/06/2019 11:34:39

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nº 959, datada de 24 de abril de 2017 e nº 272, datada de 11 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PAULO LIMA DE SANTANA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 29/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001592/2019-91**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010